



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2021

Humaitá, 10 de dezembro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, FABIANA TAIS WEILLER, ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021, que serão gozadas do dia 03/01/2022 a 01/02/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 10 de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração